



RESOLUÇÃO Nº 103/2022-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site www.csa.uem.br, no dia 19/12/2022.

Autoriza cessão da servidora docente Amália Regina Donegá.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido nos incisos X e XX do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;
Considerando o contido no Ofício nº 4292/2022-GAPRE;
Considerando o contido na Lei nº 20933/2021 - Lei Geral das Universidades;
Considerando o contido no E-Protocolo nº 19.841.531-6;
Considerando o contido na Resolução nº xxx/2022-DDP;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 125ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica autorizada a cessão da servidora docente **Amália Regina Donegá**, lotada no Departamento de Direito Público (DDP) da Universidade Estadual de Maringá (UEM), para prestar serviços junto à Secretaria da Criança e do Adolescente na Prefeitura Municipal de Maringá, sem ônus para a Universidade Estadual de Maringá e a partir de sua efetiva nomeação por Decreto Municipal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
CUMPRA-SE.

Maringá, 16 de dezembro de 2022.

Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraga,
Diretor.